



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 090/2021

EMENTA: SUGERE INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS E PREMIAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS AÇÕES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir instituição de programa para realização de eventos e distribuição gratuita de bens e serviços e premiações na rede pública municipal nas ações culturais e educacionais no Município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Considerando que munícipes procuraram por esta Vereadora para realização de eventos e distribuição gratuita de bens e serviços na rede pública municipal nas ações culturais, educacionais e sociais do município, a fim de comemorar datas comemorativas, tais como:

- Páscoa;
- Dia internacional da Mulher;
- Dia das crianças;
- Natal;
- Festa Junina;
- Clube de Idosos;
- Clube de mães;
- Passeios Ciclísticos;
- Festa do Município.

A presente Indicação buscar oferecer condições de igualdade na comunidade. Com a criação deste programa, haverá legalidade para custear despesas com premiações, realização de eventos, distribuição gratuita de bens e serviços, e premiações. Tal proposta é uma forma a mais para valorizar nossos munícipes, as crianças e, principalmente, aos idosos.

Sendo assim, sugerimos ao Poder Executivo Municipal que encaminhe com urgência esta proposição às Secretarias Municipais competentes, a fim de avaliarem a viabilidade financeira e orçamentária do referido programa.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação desta Indicação.

Sem mais, aproveitamos ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 13/09/2021
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nadir Backes
1º Secretário
Secretário Nadir Backes

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 3061
EM 13 / 09 / 2021
[Signature]
Encarregado